# EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**
**SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2026, ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**
**PLATAFORMA: www.portaldecompraspublicas.com.br**

**OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos, paradidáticos e materiais pedagógicos complementares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Retiro/MG.**

**RECIBO**

A Empresa_____ CNPJ n°. _____, retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____aos _____/_____/_____.

_____

(Assinatura)

**Obs.:** Este recibo deverá ser remetido ao Depto de Licitação e Contratos pelo e-mail: licitacao.santoantoniodoretiro@yahom.com. Para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.
O Município de Santo Antonio do Retiro MG, não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou que prestar informações incorretas no mesmo. Os interessados deverão comunicar imediatamente eventuais atualizações ou modificações do e-mail, sob pena de ser considerado válido o encaminhamento direcionado ao e-mail declarado.

**NORMAS DA LICITAÇÃO**

O município de **Santo Antônio do Retiro / MG,** torna público, para conhecimento dos interessados, que a prefeitura municipal, realizará licitação, para **Registro de Preços,** na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por lote,** nos termos da lei nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006, bem como eventual outra legislação aplicável, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

## 1. DAS NORMAS, OBJETO E ANEXOS

1.1. O Município torna pública a realização de pregão eletrônico para registro de preços, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, conforme condições deste edital e anexos.

1.2. O julgamento será pelo menor preço global de cada lote, com discriminação obrigatória dos preços unitários de todos os itens integrantes do lote, observados os valores máximos da planilha de referência.

1.3. A adjudicação ocorrerá por lote. É facultada a participação em um ou mais lotes, desde que a proposta contemple todos os itens de cada lote disputado.

1.4. Integram este edital:
Anexo I – Modelo de proposta;
Anexo II – Termo de Referência e planilhas;
Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
Anexo IV – Minuta de Contrato;
Anexo V – Declarações.

## 2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento especifico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta Licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual periodo nos termos da Lei Federal 14.133/2021, tornando-os disponíveis, caso a Prefeitura Municipal de **Santo Antônio do Retiro** necessite, efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. As regras de gerenciamento, cadastro de reserva, alteração e cancelamento dos registros, contratações e eventuais adesões observarão os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas com atividade compatível com o objeto e credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

3.2. Aplicam-se as vedações dos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive sanções impeditivas com alcance sobre o certame, apuradas em consultas oficiais e com contraditório quando cabível.

3.3. O tratamento favorecido às ME/EPP observará os arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006. A eventual exclusividade ou reserva de cotas por lote dependerá da configuração expressa da planilha e da análise das hipóteses legais, especialmente dos arts. 48 e 49.

3.4. A participação em consórcio observará o art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4. DO CREDENCIAMENTO E DAS PROPOSTAS**

4.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância do disposto no poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.4. As propostas deverão ser cadastradas até o início da sessão, com valores unitários e totais por item e lote, identificação do título, editora, edição, ISBN quando aplicável, e descrição dos recursos complementares ofertados.

4.5. Os valores incluirão tributos, frete, embalagem, licenças digitais e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto.

4.6. A validade mínima da proposta será de 60 dias. Não será admitida alteração unilateral dos preços após os lances, ressalvadas hipóteses legalmente justificadas.

4.7. Os documentos de habilitação serão apresentados na forma e no momento operacionalmente previstos no sistema, observada a sequência de fases definida no edital e o art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

## 5. DA SESSÃO PÚBLICA, LANCES E JULGAMENTO

5.1. A sessão ocorrerá em 16 de novembro de 2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas, ressalvada republicação ou remarcação formal.

5.2. Adota-se modo de disputa aberto, com lances públicos e sucessivos e prorrogações automáticas conforme regras da plataforma. O lance será ofertado pelo valor global do lote.

5.3. Encerrada a disputa, o pregoeiro poderá negociar melhores condições com o primeiro colocado, por meio do sistema, e convocará proposta final ajustada com valores unitários coerentes com o lance global.

5.4. Serão desclassificadas propostas com vícios insanáveis, desconformidade técnica material, preços superiores aos máximos admitidos ou inexequibilidade demonstrada, após diligência quando cabível (art. 59).

5.5. A análise pedagógica e técnica poderá considerar catálogos, sumários, fichas editoriais, amostras ou acesso demonstrativo aos recursos digitais, quando exigidos de modo objetivo e proporcional no Termo de Referência.

5.6. A indicação de ISBN ou título específico não dispensará análise de equivalência quando juridicamente admitida e tecnicamente compatível com a justificativa de padronização documentada na fase preparatória.

5.7. O desempate observará o art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, quando aplicáveis.

5.8 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta escrita, devidamente assinada com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.9. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, a proposta inicial e docuementação de habilitação deverá ser inserido no Sistema ate a data limite antes da abertura da sessão, sob pena de hinabilitação da empresa que não anexar a documentação conforme edital. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.9.1 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema; Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.11. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.11.1 - Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; Marca de cada item ofertado; Fabricante de cada item ofertado; Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas; A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.14. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
5.14.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
5.14.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5.14.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.14.4. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
5.14.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para

abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo). O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.14.7. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.14.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

b) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à

confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.15.1 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.16. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.18. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**5.19. O arrematante que oferecer um desconto igual ou superior a 50% do estimado do item deverá comprovar, no prazo de 2 (duas) horas, a exequibilidade de sua proposta. Para isso, deverá apresentar, comprvação dos itens, inclusive da mesma marca do item arrematado, e demonstrar a exequibilidade por meio de uma composição detalhada dos custos, incluindo produto, mão de obra, tributos, frete com demonstração de cotação realizada para entrega do material da sede do licitante para sede do município na prefeitura municipal conforme os prazos de entrega estabelecido pelo edital e a margem de lucro da empresa sobre o valor ofertado. A composição deverá ser anexada aos autos, acompanhada de notas fiscais compatíveis com os apresentados na composição. O descumprimento dessa exigência resultará na desclassificação da empresa para o item, o prazo para apresentação da documentação solicitada não será prorrogado.**

5.20. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

5.21. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

5.22. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

5.22. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo

Pregoeiro.

5.23. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

5.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.26**.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

5.27. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

5.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:
6.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;
6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
6.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
6.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.
6.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da

qual seja sócio majoritário.
6.1.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
6.1.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6.1.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
6.1.9. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
6.1.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
6.1.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
6.1.12. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
6.1.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
6.1.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
6.1.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.1.16. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitido.
6.1.17. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
6.1.18. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
6.1.19. Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados neste Edital, nem documentos com prazo de validade vencido, salvo, neste último caso, as certidões de regularidade fiscais das microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.

**6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
6.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
6.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
6.2.3. No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
6.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
6.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
6.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
6.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
6.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
6.2.9. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, do exercício de 2026, ou DECLARAÇÃO de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno ou equiparadas.

**6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
6.3.1. **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
6.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
6.3.4. Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
6.3.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
6.3.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
6.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou

empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.**
6.4.1. Certidão Negativa de **Falência, de Concordata**, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
6.5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação - **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado - **Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto licitado;**
6.5.2. Declaração, assinada pelo licitante, de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.
6.5.3. Declaração, assinada pelo licitante, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal.
6.5.4. Declaração, assinada pelo licitante, de elaboração independente de proposta.
6.5.5. Declaração, assinada pelo licitante, de idoneidade.
6.5.6. Declaração, assinada pelo licitante, de cumprimento dos requisitos de habilitação.
6.5.7. Declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.
6.5.8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos.
6.5.9. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado.

6.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.9. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 7. DOS RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo disponibilizado pelo sistema, observando-se o art. 165 da Lei nº 14.133/2021; as razões e contrarrazões observarão os prazos legais.

7.2. Impugnações e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados até 3 dias úteis antes da abertura, pelo meio eletrônico divulgado, com resposta na forma do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA ADJUDICAÇÃO, ATA E CONTRATAÇÃO

8.1. Concluídas as fases, os autos serão submetidos à autoridade competente para as providências do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O adjudicatário será convocado para assinar a ata e, quando houver contratação, o instrumento correspondente, dentro do prazo informado na convocação, admitida prorrogação justificada nos limites legais.

8.3. A contratação será formalizada mediante contrato ou instrumento hábil, conforme art. 95, observadas as condições do Termo de Referência e da ata.

## 9. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O fornecimento será parcelado mediante ordens da Secretaria de Educação. O prazo de entrega dos impressos será de até 30 dias, conforme Termo de Referência.

9.2. O recebimento provisório e definitivo dependerá de conferência quantitativa, integridade, correspondência editorial, ISBN e funcionalidade dos recursos digitais exigidos.

9.3. O pagamento dependerá do recebimento regular e liquidação da despesa, nos prazos do Termo de Referência, mediante nota fiscal idônea e observância da ordem cronológica aplicável.

9.4. A fiscalização e gestão contratual serão exercidas por servidores formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## 10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

10.1. As infrações administrativas e respectivas sanções observarão os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, com motivação, proporcionalidade e devido processo.

10.2. O descumprimento injustificado de prazo, a entrega de livros divergentes e a indisponibilidade de licenças digitais sujeitarão a contratada às medidas contratuais e legais cabíveis, assegurados contraditório e ampla defesa.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todos os horários são os de Brasília/DF. Comunicações e decisões serão registradas no sistema eletrônico.

11.2. O edital, seus anexos, alterações, ata e contratos serão divulgados nos meios legalmente exigidos, inclusive no PNCP, conforme os arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. A interpretação das exigências buscará preservar isonomia, julgamento objetivo, competitividade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa.

11.4. Fica eleito o foro da comarca de Rio Pardo de Minas – MG, legalmente competente para controvérsias decorrentes do ajuste, observada a legislação aplicável.

Santo Antônio do Retiro/MG, 12 de novembro de 2026.

_____
Ivo Fernades Silva
Prefeito Municipal

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social: _____

CNPJ: _____

Lote: _____

Valor global do lote: R$ _____

A licitante apresentará planilha com item, descrição completa, ISBN, editora, quantidade, preço unitário e total, respeitando a planilha do Anexo II.

Validade da proposta: 60 dias ou prazo superior ofertado. Declaração de inclusão de todos os encargos e concordância com as condições editalícias.

Local/data e assinatura do representante legal.

## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS DA FASE PREPARATÓRIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Modalidade: Pregão Eletrônico**
**Sistema de Registro de Preços (SRP)**
**Critério proposto: menor preço por lote**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente processo licitatório visa atender a demanda aquisição de Livros Didáticos Complementares Híbridos para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Retiro - MG.

1.2. Dentre as atribuições da Secretaria Municipal de Educação, um de seus principais pilares tange a organização e desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino. O compromisso primordial é a implementação das políticas públicas mais eficazes para fortalecer e aplicar os planos educacionais da União e do Estado, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3. Entre as principais ações, destacam-se a disponibilização de soluções educacionais inovadoras. Essas tarefas desempenham um papel central nas estratégias da Administração Municipal para aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas municipais, refletindo-se nos índices oficiais de qualidade.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

2.1. A contratação encontra respaldo:

A) Lei nº 9.394/1996 (LDB), especialmente arts. 2º, 3º, 26, 26-A, 29 e 32: finalidades educacionais, currículo, diversidade, Educação Infantil e formação básica do Ensino Fundamental.

B) Base Nacional Comum Curricular, instituída para a Educação Infantil e Ensino Fundamental pela Resolução CNE/CP nº 2/2017: direitos de aprendizagem, competências gerais e progressão curricular.

C) Lei nº 11.645/2008: inclusão da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio.

D) Lei nº 9.795/1999: Política Nacional de Educação Ambiental e integração da educação ambiental à prática educativa.

E) Lei nº 14.533/2023: Política Nacional de Educação Digital, especialmente o eixo Educação Digital Escolar.

F) Resolução CNE/CEB nº 1/2022: normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à BNCC.

G) Lei nº 11.340/2006, art. 8º, IX: destaque curricular para direitos humanos, equidade de gênero e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

H) Lei nº 9.503/1997, art. 76: promoção da educação para o trânsito na pré-escola e nas escolas.

I) Lei nº 9.394/1996, art. 26, § 9º-A: educação alimentar e nutricional como tema transversal.

## 3. OBJETO

**3.1.** Ata de Registro de Preços para futura aquisição de solução educacional composta por materiais didáticos complementares híbridos para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio do Retiro - MG conforme especificações e condições neste termo de referência.

## 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os livros didáticos complementares desempenham uma função significativa na educação e no apoio das aprendizagens, alinhando-se à BNCC - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos Livros Didáticos, potencializando os recursos disponibilizados para alunos e professores. A aquisição de recursos didáticos complementares são fundamentais para apoiar esse processo.

4.2. Dentre os benefícios desses recursos didáticos complementares, podemos destacar:

- ***Contextualização e Atualização***: Os livros complementares podem fornecer informações atualizadas e contextuais sobre tópicos específicos. Isso é especialmente importante em áreas sujeitas a mudanças rápidas, como ciência, tecnologia e cultura;
- ***Promoção da Interdisciplinaridade***: Os livros complementares podem ser usados para promover a abordagem interdisciplinar, permitindo que os alunos explorem conexões entre diferentes áreas do conhecimento. Isso ajuda a desenvolver uma compreensão mais holística e integrada do mundo;
- ***Flexibilidade Pedagógica***: Os livros complementares oferecem flexibilidade aos professores, permitindo que adaptem o ensino às necessidades e interesses dos alunos. Eles podem ser usados para enriquecer as atividades em sala de aula, projetos de pesquisa ou estudos independentes.
- ***Diversificação de Conteúdo***: Os livros didáticos complementares oferecem uma variedade de conteúdos e perspectivas que podem enriquecer o currículo escolar. Eles permitem que os alunos explorem tópicos além do que é estritamente definido no currículo principal, ampliando seu conhecimento e compreensão do mundo;

- ***Atendimento à Diversidade***: Os livros complementares podem ser usados para atender às necessidades de aprendizado de diferentes grupos de alunos, incluindo aqueles com interesses especiais, talentos ou necessidades específicas. Eles ajudam a personalizar a educação para garantir que todos os alunos recebam uma educação inclusiva e equitativa;
- ***Estímulo à Leitura***: Oferecer uma variedade de livros didáticos, incluindo os complementares, pode incentivar o hábito da leitura entre os alunos. Essa prática não apenas ajuda no desenvolvimento das habilidades de leitura, mas também promove a criatividade, a curiosidade e a capacidade de análise crítica;
- ***Enriquecimento Cultural***: Eles também podem enriquecer a experiência cultural dos alunos, apresentando literatura, história, arte e perspectivas de diferentes culturas e épocas;

4.3. A Base Nacional Comum Curricular – **BNCC** – estabelece diversas diretrizes para que a educação possa seguir em constante evolução em nosso país. A BNCC possui dez competências gerais que indicam diversos caminhos para o investimento público em educação:

4.3.1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

4.3.2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

4.3.3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4.3.4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

4.3.5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

4.3.6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

4.3.7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

4.3.8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

4.3.9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
4.3.10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

4.4. É importante observar que a BNCC traz, dentre as dez competências gerais, duas que focam no uso dos recursos híbridos na educação:
4.4.1. Competência 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
4.4.2. Competência 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

4.5. Destaca-se, ainda, a Lei 14.533-11/01/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Essa nova lei apresenta os seguintes Eixos Estruturantes e Objetivos: *I - Inclusão Digital; II - Educação Digital Escolar; III - Capacitação e Especialização Digital; IV - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).* No Art. 3º O eixo Educação Digital Escolar tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais, englobando: *§ 1º Constituem estratégias prioritárias do eixo Educação Digital Escolar: I - desenvolvimento de competências dos alunos da educação básica para atuação responsável na sociedade conectada e nos ambientes digitais, conforme as diretrizes da base nacional comum curricular; IX - promoção da formação inicial de professores da educação básica e da educação superior em competências digitais ligadas à cidadania digital e à capacidade de uso de tecnologia, independentemente de sua área de formação; X - promoção de tecnologias digitais como ferramenta e conteúdo programático dos cursos de formação continuada de gestores e profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino.*

4.6. Dentro destes aspectos, o uso de conteúdo híbrido, que combina a utilização de livros e tecnologia, tem se tornado cada vez mais relevante na educação, tanto no Brasil quanto em muitos outros países. Podemos observar os seguintes aspectos positivos na utilização desses recursos:
4.6.1. Acesso a Recursos Diversificados: A integração de recursos interativos pode enriquecer o ambiente de aprendizado, proporcionando acesso a uma ampla variedade de materiais, como vídeos, simulações interativas, jogos educacionais, gamificação educacional e muito mais;

4.6.2. Personalização da Aprendizagem: Com o conteúdo híbrido, os educadores podem personalizar o ensino de acordo com as necessidades e estilos de aprendizado dos alunos, fornecendo materiais adicionais para aqueles que desejam aprofundar seus conhecimentos ou fornecendo apoio adicional para aqueles que precisam de reforço;
4.6.3. Preparação para o Futuro: O uso de tecnologia e conteúdo gamificado prepara os alunos para a sociedade digital em constante evolução, onde a habilidade de acessar e avaliar informações é crucial;
4.6.4. Inclusão Digital: O conteúdo híbrido pode ajudar a promover a inclusão digital ao ensinar aos alunos como usar ferramentas digitais de forma responsável e eficaz;
4.6.5. Aprendizado Colaborativo: Conteúdos gamificados interativos também permitem a colaboração entre alunos, o que pode enriquecer a experiência de aprendizado, tornando as atividades mais significativas.

## 5. QUANTITATIVOS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-168-2 | Ensino Fundamental | 91 |
| 2 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-154-5 | Ensino Fundamental | 91 |
| 3 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-133-0 | Ensino Fundamental | 71 |
| 4 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-184-2 | Ensino Fundamental | 83 |
| 5 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-163-7 | Ensino Fundamental | 67 |
| 6 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-214-6 | Ensino Fundamental | 62 |
| 7 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-230-6 | Ensino Fundamental | 60 |
| 8 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-229-0 | Ensino Fundamental | 66 |
| 9 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-224-5 | Ensino Fundamental | 84 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-186-6 | Ensino Fundamental | 91 |
| 11 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-185-9 | Ensino Fundamental | 91 |
| 12 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-138-5 | Ensino Fundamental | 71 |
| 13 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-183-5 | Ensino Fundamental | 83 |
| 14 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-170-5 | Ensino Fundamental | 67 |
| 15 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-251-1 | Ensino Fundamental | 62 |
| 16 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-248-1 | Ensino Fundamental | 60 |
| 17 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-241-2 | Ensino Fundamental | 66 |
| 18 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-237-5 | Ensino Fundamental | 84 |
| 19 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-176-7 | Ensino Fundamental | 91 |
| 20 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-167-5 | Ensino Fundamental | 91 |
| 21 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-152-1 | Ensino Fundamental | 71 |
| 22 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-162-0 | Ensino Fundamental | 83 |
| 23 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-160-6 | Ensino Fundamental | 67 |
| 24 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-221-4 | Ensino Fundamental | 62 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-219-1 | Ensino Fundamental | 60 |
| 26 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-218-4 | Ensino Fundamental | 66 |
| 27 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante | 978-65-5528-217-7 | Ensino Fundamental | 84 |
| 28 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-150-7 | Ensino Fundamental | 91 |
| 29 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-158-3 | Ensino Fundamental | 91 |
| 30 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-187-3 | Ensino Fundamental | 71 |
| 31 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-164-4 | Ensino Fundamental | 83 |
| 32 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-145-3 | Ensino Fundamental | 67 |
| 33 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-246-7 | Ensino Fundamental | 62 |
| 34 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-252-8 | Ensino Fundamental | 60 |
| 35 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-242-9 | Ensino Fundamental | 66 |
| 36 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante | 978-65-5528-238-2 | Ensino Fundamental | 84 |

**Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários**

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira - Infantil – livro do estudante | 978-65-5528-288-7 | Educação Infantil | 212 |
| 2 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 1º ano – livro do estudante | 978-65-5528-298-6 | Ensino Fundamental | 91 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 2º ano – livro do estudante | 978-65-5528-283-2 | Ensino Fundamental | 91 |
| 4 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 3º ano – livro do estudante | 978-65-5528-291-7 | Ensino Fundamental | 71 |
| 5 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 4º ano – livro do estudante | 978-65-5528-289-4 | Ensino Fundamental | 83 |
| 6 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 5º ano – livro do estudante | 978-65-5528-287-0 | Ensino Fundamental | 67 |
| 7 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 6º ano – livro do estudante | 978-65-5528-300-6 | Ensino Fundamental | 62 |
| 8 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 7º ano – livro do estudante | 978-65-5528-293-1 | Ensino Fundamental | 60 |
| 9 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 8º ano – livro do estudante | 978-65-5528-285-6 | Ensino Fundamental | 66 |
| 10 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 9º ano – livro do estudante | 978-65-5528-286-3 | Ensino Fundamental | 84 |
| 11 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira - Infantil – livro do professor | 978-65-5528-292-4 | Educação Infantil | 16 |
| 12 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 1º ano – livro do professor | 978-65-5528-294-8 | Ensino Fundamental | 7 |
| 13 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 2º ano – livro do professor | 978-65-5528-302-0 | Ensino Fundamental | 7 |
| 14 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 3º ano – livro do professor | 978-65-5528-296-2 | Ensino Fundamental | 5 |
| 15 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 4º ano – livro do professor | 978-65-5528-290-0 | Ensino Fundamental | 6 |
| 16 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 5º ano – livro do professor | 978-65-5528-301-3 | Ensino Fundamental | 5 |
| 17 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 6º ano – livro do professor | 978-65-5528-299-3 | Ensino Fundamental | 4 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 7º ano – livro do professor | 978-65-5528-297-9 | Ensino Fundamental | 4 |
| 19 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 8º ano – livro do professor | 978-65-5528-284-9 | Ensino Fundamental | 5 |
| 20 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 9º ano – livro do professor | 978-65-5528-295-5 | Ensino Fundamental | 6 |

**Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente**

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Livro Descobrindo o mundo ao meu redor – Educação Infantil I: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-263-4 | Educação Infantil | 106 |
| 2 | Livro A Natureza e seus tesouros – Educação Infantil II: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-253-5 | Educação Infantil | 106 |
| 3 | Livro Cuidando do Planeta Terra – 1º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-257-3 | Ensino Fundamental | 91 |
| 4 | Livro Energia e Meio ambiente – 2º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-256-6 | Ensino Fundamental | 91 |
| 5 | Livro O ar e as florestas – 3º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-259-7 | Ensino Fundamental | 71 |
| 6 | Livro Sustentabilidade e o Lixo – 4º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-254-2 | Ensino Fundamental | 83 |
| 7 | Livro Cuidando do futuro: consumo consciente – 5º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-266-5 | Ensino Fundamental | 67 |
| 8 | Livro Compreender o Meio Ambiente de Forma Ampliada – 6º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-334-1 | Ensino Fundamental | 62 |
| 9 | Livro Relações entre Sociedade, Economia e Meio Ambiente – 7º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-336-5 | Ensino Fundamental | 60 |
| 10 | Livro Crise Climática, Justiça Ambiental e Desenvolvimento – 8º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-333-4 | Ensino Fundamental | 66 |
| 11 | Livro Protagonismo, Políticas Públicas e Futuro Sustentável – 9º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | 978-65-5528-335-8 | Ensino Fundamental | 84 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | Livro Descobrindo o mundo ao meu redor – Educação Infantil I: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-262-7 | Educação Infantil | 8 |
| 13 | Livro A Natureza e seus tesouros – Educação Infantil II: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-261-0 | Educação Infantil | 8 |
| 14 | Livro Cuidando do Planeta Terra – 1º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-260-3 | Ensino Fundamental | 7 |
| 15 | Livro Energia e Meio ambiente – 2º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-255-9 | Ensino Fundamental | 7 |
| 16 | Livro O ar e as florestas – 3º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-258-0 | Ensino Fundamental | 5 |
| 17 | Livro Sustentabilidade e o Lixo – 4º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-265-8 | Ensino Fundamental | 6 |
| 18 | Livro Cuidando do futuro: consumo consciente – 5º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-264-1 | Ensino Fundamental | 5 |
| 19 | Livro Compreender o Meio Ambiente de Forma Ampliada – 6º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-339-6 | Ensino Fundamental | 4 |
| 20 | Livro Relações entre Sociedade, Economia e Meio Ambiente – 7º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-340-2 | Ensino Fundamental | 4 |
| 21 | Livro Crise Climática, Justiça Ambiental e Desenvolvimento – 8º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-337-2 | Ensino Fundamental | 5 |
| 22 | Livro Protagonismo, Políticas Públicas e Futuro Sustentável – 9º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | 978-65-5528-338-9 | Ensino Fundamental | 6 |

**Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira**

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 1º ano - livro do estudante | 978-65-5528-269-6 | Ensino Fundamental | 91 |
| 2 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 2º ano - livro do estudante | 978-65-5528-274-0 | Ensino Fundamental | 91 |
| 3 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 3º ano - livro do estudante | 978-65-5528-275-7 | Ensino Fundamental | 71 |
| 4 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 4º ano - livro do estudante | 978-65-5528-271-9 | Ensino Fundamental | 83 |
| 5 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 5º ano - livro do estudante | 978-65-5528-270-2 | Ensino Fundamental | 67 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 1º ano - livro do professor | 978-65-5528-267-2 | Ensino Fundamental | 7 |
| 7 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 2º ano - livro do professor | 978-65-5528-268-9 | Ensino Fundamental | 7 |
| 8 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 3º ano - livro do professor | 978-65-5528-276-4 | Ensino Fundamental | 5 |
| 9 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 4º ano - livro do professor | 978-65-5528-272-6 | Ensino Fundamental | 6 |
| 10 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 5º ano - livro do professor | 978-65-5528-273-3 | Ensino Fundamental | 5 |

**Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional**

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 1º ano - Livro do estudante | 978-65-5528-398-3 | Ensino Fundamental | 91 |
| 2 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 2º ano - Livro do estudante | 978-65-5528-400-3 | Ensino Fundamental | 91 |
| 3 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 3º ano - Livro do estudante | 978-65-5528-396-9 | Ensino Fundamental | 71 |
| 4 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 4º ano - Livro do estudante | 978-65-5528-399-0 | Ensino Fundamental | 83 |
| 5 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 5º ano - Livro do estudante | 978-65-5528-401-0 | Ensino Fundamental | 67 |
| 6 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 1º ano - Livro do professor | 978-65-5528-397-6 | Ensino Fundamental | 7 |
| 7 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 2º ano - Livro do professor | 978-65-5528-392-1 | Ensino Fundamental | 7 |
| 8 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 3º ano - Livro do professor | 978-65-5528-393-8 | Ensino Fundamental | 5 |
| 9 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 4º ano - Livro do professor | 978-65-5528-395-2 | Ensino Fundamental | 6 |
| 10 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 5º ano - Livro do professor | 978-65-5528-394-5 | Ensino Fundamental | 5 |

**Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC**

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Livro Code Kids: Primeiras descobertas com Bit e Byte - Infantil I - estudante | 978-65-5528-404-1 | Educação Infantil | 106 |
| 2 | Livro Code Kids: Explorando soluções com Bit e Byte - Infantil II - estudante | 978-65-5528-402-7 | Educação Infantil | 106 |
| 3 | Livro Code Kids: Descobrindo o mundo digital - 1o ano Fundamental - estudante | 978-65-5528-344-0 | Ensino Fundamental | 91 |
| 4 | Livro Code Kids: Explorando possibilidades - 2o ano Fundamental - estudante | 978-65-5528-342-6 | Ensino Fundamental | 91 |
| 5 | Livro Code Kids: Conexões inteligentes - 3o ano Fundamental - estudante | 978-65-5528-341-9 | Ensino Fundamental | 71 |
| 6 | Livro Code Kids: Pensamento computacional - 4o ano Fundamental - estudante | 978-65-5528-343-3 | Ensino Fundamental | 83 |
| 7 | Livro Code Kids: Inovação digital - 5o ano Fundamental - estudante | 978-65-5528-347-1 | Ensino Fundamental | 67 |
| 8 | Livro Code Kids: Primeiras descobertas com Bit e Byte - Infantil I - professor | 978-65-5528-409-6 | Educação Infantil | 8 |
| 9 | Livro Code Kids: Explorando soluções com Bit e Byte - Infantil II - professor | 978-65-5528-403-4 | Educação Infantil | 8 |
| 10 | Livro Code Kids: Descobrindo o mundo digital - 1o ano Fundamental - professor | 978-65-5528-388-4 | Ensino Fundamental | 7 |
| 11 | Livro Code Kids: Explorando possibilidades - 2o ano Fundamental - professor | 978-65-5528-387-7 | Ensino Fundamental | 7 |
| 12 | Livro Code Kids: Conexões inteligentes - 3o ano Fundamental - professor | 978-65-5528-391-4 | Ensino Fundamental | 5 |
| 13 | Livro Code Kids: Pensamento computacional - 4o ano Fundamental - professor | 978-65-5528-389-1 | Ensino Fundamental | 6 |
| 14 | Livro Code Kids: Inovação digital - 5o ano Fundamental - professor | 978-65-5528-390-7 | Ensino Fundamental | 5 |

**Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto**

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante | 978-65-5528-057-9 | 1º ano - EF | 91 |
| 2 | Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante | 978-65-5528-061-6 | 1º e 2º ano - EF | 182 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante | 978-65-5528-059-3 | 2º e 3º ano - EF | 162 |
| 4 | Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante | 978-65-5528-052-4 | 3º e 4º ano - EF | 154 |
| 5 | Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante | 978-65-5528-063-0 | 4º e 5º ano - EF | 150 |
| 6 | Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante | 978-65-5528-058-6 | 5º ano - EF | 67 |
| 7 | Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante | 978-65-5528-092-0 | 1º ano - EF | 91 |
| 8 | Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante | 978-65-5528-094-4 | 1º e 2º ano - EF | 182 |
| 9 | Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante | 978-65-5528-097-5 | 2º e 3º ano - EF | 162 |
| 10 | Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante | 978-65-5528-104-0 | 3º e 4º ano - EF | 154 |
| 11 | Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante | 978-65-5528-103-3 | 4º e 5º ano - EF | 150 |
| 12 | Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante | 978-65-5528-101-9 | 5º ano - EF | 67 |
| 13 | Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante | 978-65-5528-100-2 | 5º ano - EF | 67 |

**Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância**

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Livro Descobrindo o mundo: o bebê e a escola – Berçário I - Coleção Tecnokids – livro do estudante | 978-65-5528-375-4 | Creche Berçário I | 29 |
| 2 | Livro Descobrindo o mundo: o bebê e a escola – Berçário II - Coleção Tecnokids – livro do estudante | 978-65-5528-376-1 | Creche Berçário II | 29 |
| 3 | Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante | 978-65-5528-142-2 | Maternal e Educação Infantil | 241 |
| 4 | Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor | 978-65-5528-179-8 | Professores | 18 |
| 5 | Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante | 978-65-5528-178-1 | Maternal e Educação Infantil | 241 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor | 978-65-5528-132-3 | Professores | 18 |
| 7 | Livro Crescendo e Aprendendo - Educação Infantil 4 anos - livro do estudante | 978-65-5528-373-0 | Educação Infantil | 106 |
| 8 | Livro Crescendo e Aprendendo - Educação Infantil 5 anos - livro do estudante | 978-65-5528-374-7 | Educação Infantil | 106 |
| 9 | Livro Matemática Divertida - Volume 1 - livro do estudante | 978-65-5528-003-6 | Educação Infantil | 106 |
| 10 | Livro Matemática Divertida - Volume 2 - livro do estudante | 978-65-5528-018-0 | Educação Infantil | 106 |

**Lote 9 - Livros com ênfase na cidadania e violência contra a mulher**

| Item | Título | ISBN | Público | Qtde |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Livro Maria da Penha na Escola – Volume 1: Descobrindo Sentimentos – livro do estudante | 978-65-5528-348-8 | Educação Infantil | 212 |
| 2 | Livro Maria da Penha na Escola – Volume 2: Respeito e Cuidado – livro do estudante | 978-65-5528-345-7 | 1º ao 3º Ensino Fundamental | 182 |
| 3 | Livro Maria da Penha na Escola – Volume 3: Construindo Justiça – livro do estudante | 978-65-5528-346-4 | 4º e 5º Ensino Fundamental | 221 |
| 4 | Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I - livro do estudante | 978-65-5528-211-5 | 1º ao 5º Ensino Fundamental | 119 |
| 5 | Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano II - livro do estudante | 978-65-5528-227-6 | 6º e 9º Ensino Fundamental | 119 |
| 6 | Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação | 978-65-5528-212-2 | Ensino Fundamental | 675 |

**5.1. Características dos livros:** Fornecer o miolo de cada livro deverá ser impresso em 4 cores, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m². O papel de capa dos livros deverá ser impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 240 gr./m². Deverão estar em tamanho aproximado A4 para todos os livros do Ensino Fundamental e em tamanho aproximado A3 para todos os livros da Educação Infantil versão aluno, sendo em A4 os livros dos professores. A produção dos livros deverá ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos ABNT 14.869-2 para a garantia de qualidade e resistência;

5.1.1. Deverá fornecer capacitação para os professores com finalidade na utilização dos livros didáticos complementares, bem como a utilização dos recursos interativos. A capacitação deverá ser online e deverá possuir no mínimo 30 horas por lote, devendo ser realizada de acordo com o cronograma definido pela Secretaria de Educação.

**5.2. Características tecnológicas dos livros:** Os livros são materiais didáticos complementares e devem consolidar a aprendizagem do aluno em relação aos objetivos propostos pela BNCC, devendo fornecer tecnologias com conteúdos que acompanhem os assuntos e temas tratados nos livros, com as seguintes características mínimas:

5.2.1. Deve fornecer conteúdo digital complementar ao livro com licenciamento pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus;
5.2.2. Deve fornecer conteúdo digital complementar ao livro em nuvem com acesso por usuário conector Google, Microsoft, Apple.
5.2.3. Deve permitir acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, do tipo Microsoft Autenticador e/ou Google Autenticador e/ou similar.
5.2.4. Deve permitir acesso por usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, com recursos de autenticador de verificação em duas etapas, para proteção de possíveis invasões, por meio de geração de código e envio a e-mail previamente cadastrado.
5.2.5. Deve possuir recursos de habilitação de “reCAPCTHA” caso o usuário erre a senha determinada quantidade de vezes, para proteção contra invasão por robôs automatizados.
5.2.6. Deve possuir recursos de inserção e o gerenciamento do conteúdo digital complementar ao livro no qual o estudante possa realizar uma jornada de estudos composta por fases/eixos compostos por objetos de aprendizagem avaliativos individualizados, que possuam feedback de erros e acertos, cuja pontuação deverá ser apresentada sequencialmente somada, com tentativas de erros limitadas, e pontuação final, que poderá ser configurada para permitir ou não o avanço para a próxima fase/eixo a partir de uma pontuação mínima.
5.2.7. Deve possuir recursos do conteúdo digital complementar ao livro com compartilhamento em turmas com configuração de datas de agendamento de início e fim.
5.2.8. Deve possuir recursos para que o estudante acompanhe o seu progresso e desempenho na trilha de aprendizagem por meio de histórico e ranking, que poderá ser configurado para apresentar o desempenho de todos os estudantes ou somente as três primeiras posições e a sua própria posição.
5.2.9. Deve possuir recursos que permitam ao professor visualizar na trilha de aprendizagem todos os estudantes com suas pontuações e tempo de uso em cada fase/eixo, bem como a média de cada fase/eixo em gráfico.
5.2.10. Deve possuir recursos de apresentar dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro sobre o progresso individual dos estudantes, o desempenho.
5.2.11. Deve possuir recursos de acesso a dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro onde os professores vinculados a uma turma possam acessar os relatórios de suas turmas.
5.2.12. Deve possuir recursos de acesso a dados detalhados do uso do conteúdo digital complementar ao livro por meio de filtros que possam refinar os dados dos relatórios, com opções de filtro de período flexíveis, com pelo menos o seguinte: últimos 7, 14, 28 ou 30 dias; hoje, ontem; esta semana (domingo ou segunda-feira); semana passada (domingo ou segunda-feira); este mês, mês passado; este ano, ano passado; período personalizado.
5.2.13. Deve possuir recursos de apresentar uma funcionalidade de mesclagem para trilhas educacionais idênticas compartilhadas na mesma rede durante o período selecionado, apresentando caixa de seleção com as trilhas iguais à selecionada, permitindo a unificação e mesclagem dos dados para o relatório.
5.2.14. Deve possuir recursos de apresentar relatório por escola, contendo tabela estatística dos registros; com as informações de total de participantes, habilidades concluídas, habilidades pendentes e porcentagem de habilidades concluídas.
5.2.15. Deve possuir recursos de relatório que apresente tabela com o total de participantes, com a soma dos estudantes de todas as turmas da escola selecionada; com

a quantidade total de habilidades concluídas em todos os eixos da trilha; com a quantidade de habilidades ainda não realizadas e com o percentual de habilidades concluídas em relação ao total de habilidades da trilha.
5.2.16. Deve fornecer conteúdo digital complementar ao livro com aplicativo versão iOS e Android.
5.2.17. Deve fornecer aplicativo com conteúdo digital complementar ao livro com funcionamento off-line e online.
5.2.18. Deve possuir funcionalidade de acesso off-line mediante login memorizado.
5.2.19. Deve possuir funcionalidade de acesso online com usuário tipo CPF, RA, RG, ou nome, mais senha, e acesso por usuário conector Google e Microsoft para Android e conector Apple, Google e Microsoft para iOS.
5.2.20. Deve possuir funcionalidade de sincronização online que permita receber novo conteúdo digital complementar ao livro para utilização online e off-line.
5.2.21. Deve possuir recursos para visualização do percentual de conclusão e quantidade do tema/fase, visualização da quantidade de pontos atuais e pontuação máxima, recursos de ranking com a pontuação atingida, recursos de ranking para com a pontuação dos três primeiros colocados, troféus ou medalhas de diferenciação dos colocados e sua própria posição, recursos de temas/fases em sequência obrigatória com percentual mínimo ou sem sequência obrigatória, a critério do professor, recursos de entrega de certificado em caso de conclusão com sucesso.
5.2.22. Deve possuir fórum para interação em tópicos, responder mensagem do tópico e mensagens de outros usuários.
5.2.23. Deve permitir salvar tópicos para consulta offline.
5.2.24. Deve possuir visualização de avisos.
5.2.25. Deve permitir reuniões/aulas ao vivo disponibilizados e gerenciados pelo professor.
5.2.26. Deve possuir listagem dos professores do usuário conforme turma selecionada.

## 6. ESTIMATIVA DE CUSTO E VALOR REFERENCIA

| **Objeto:** | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARADIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **UND** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Subtotal** | **Lote** | **Sub Total Lote** | **Part. Ampla** |
| 0001 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 91 | R$ 252,57 | R$ 22.983,57 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0002 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 91 | R$ 252,57 | R$ 22.983,57 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0003 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 71 | R$ 252,57 | R$ 17.932,24 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0004 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 83 | R$ 252,57 | R$ 20.963,04 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0005 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 62 | R$ 252,57 | R$ 15.659,14 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0006 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 60 | R$ 252,57 | R$ 15.154,00 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0007 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 66 | R$ 252,57 | R$ 16.669,40 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0008 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 84 | R$ 252,57 | R$ 21.215,60 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0009 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 1º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 91 | R$ 252,57 | R$ 22.983,57 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0010 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 2º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 91 | R$ 252,57 | R$ 22.983,57 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0011 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 3º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 71 | R$ 252,57 | R$ 17.932,24 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0012 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 4º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 83 | R$ 252,57 | R$ 20.963,04 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0013 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 67 | R$ 252,57 | R$ 16.921,97 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0014 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 6º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 62 | R$ 252,57 | R$ 15.659,14 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0015 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 7º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 60 | R$ 252,57 | R$ 15.154,00 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0016 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 8º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 66 | R$ 252,57 | R$ 16.669,40 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0017 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 9º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 84 | R$ 252,57 | R$ 21.215,60 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0018 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 91 | R$ 252,57 | R$ 22.983,57 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0019 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 91 | R$ 252,57 | R$ 22.983,57 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0020 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 71 | R$ 252,57 | R$ 17.932,24 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0021 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 83 | R$ 252,57 | R$ 20.963,04 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0022 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 67 | R$ 252,57 | R$ 16.921,97 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0023 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 62 | R$ 252,57 | R$ 15.659,14 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0024 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 60 | R$ 252,57 | R$ 15.154,00 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0025 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 66 | R$ 252,57 | R$ 16.669,40 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0026 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 84 | R$ 252,57 | R$ 21.215,60 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0027 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 1º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 91 | R$ 252,57 | R$ 22.983,57 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0028 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 2º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 91 | R$ 252,57 | R$ 22.983,57 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0029 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 3º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 71 | R$ 252,57 | R$ 17.932,24 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0030 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 4º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 83 | R$ 252,57 | R$ 20.963,04 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0031 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 5º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 67 | R$ 252,57 | R$ 16.921,97 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0032 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 6º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 62 | R$ 252,57 | R$ 15.659,14 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0033 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 7º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 60 | R$ 252,57 | R$ 15.154,00 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0034 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 8º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 66 | R$ 252,57 | R$ 16.669,40 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0035 | Livro Desafio Educacional IDEB – Língua Portuguesa - 9º ano - volume 2: livro do estudante | unidade | 84 | R$ 252,57 | R$ 21.215,60 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | | SIM |
| 0036 | Livro Desafio Educacional IDEB – Matemática - 5º ano - volume 1: livro do estudante | unidade | 67 | R$ 252,57 | R$ 16.921,97 | Lote 1 - Livros com ênfase na melhoria do IDEB e na Proficiência de Aprendizagem | R$ 681.930,12 | SIM |
| 0001 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira - Infantil – livro do estudante | unidade | 212 | R$ 139,30 | R$ 29.531,60 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0002 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 1º | unidade | 91 | R$ 116,97 | R$ 10.644,27 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ano – livro do estudante | | | | | | | |
| 0003 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 2º ano – livro do estudante | unidade | 91 | R$ 116,97 | R$ 10.644,27 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0004 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 3º ano – livro do estudante | unidade | 71 | R$ 116,97 | R$ 8.304,87 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0005 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 4º ano – livro do estudante | unidade | 83 | R$ 116,97 | R$ 9.708,51 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0006 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 5º ano – livro do estudante | unidade | 67 | R$ 116,97 | R$ 7.836,99 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0007 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 6º ano – livro do estudante | unidade | 62 | R$ 127,50 | R$ 7.905,00 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0008 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 7º ano – livro do estudante | unidade | 60 | R$ 127,50 | R$ 7.650,00 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0009 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 8º ano – livro do estudante | unidade | 66 | R$ 127,50 | R$ 8.415,00 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0010 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 9º ano – livro do estudante | unidade | 84 | R$ 127,50 | R$ 10.710,00 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0011 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira - Infantil livro do professor | unidade | 16 | R$ 152,30 | R$ 2.436,80 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0012 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 1º ano livro do professor | unidade | 7 | R$ 152,30 | R$ 1.066,10 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0013 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 2º ano livro do professor | unidade | 7 | R$ 152,30 | R$ 1.066,10 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0014 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 3º ano livro do professor | unidade | 5 | R$ 152,30 | R$ 761,50 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0015 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 4º | unidade | 6 | R$ 152,30 | R$ 913,80 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ano livro do professor | | | | | | | |
| 0016 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 5º ano livro do professor | unidade | 5 | R$ 152,30 | R$ 761,50 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0017 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 6º ano livro do professor | unidade | 4 | R$ 152,30 | R$ 609,20 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0018 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 7º ano livro do professor | unidade | 4 | R$ 152,30 | R$ 609,20 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0019 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 8º ano livro do professor | unidade | 5 | R$ 152,30 | R$ 761,50 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | | SIM |
| 0020 | Livro Africanidades e povos originários: História e cultura indígena, africana e afro-brasileira – 9º ano livro do professor | unidade | 6 | R$ 152,30 | R$ 913,80 | Lote 2 - Livros com ênfase na Africanidade e Povos Originários | R$ 121.250,01 | SIM |
| 0001 | Livro A Natureza e seus tesouros – Educação Infantil II: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | unidade | 106 | R$ 140,93 | R$ 14.938,58 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0002 | Livro A Natureza e seus tesouros – Educação Infantil II: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | unidade | 8 | R$ 156,63 | R$ 1.253,04 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0003 | Livro Compreender o Meio Ambiente de Forma Ampliada – 6º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | unidade | 62 | R$ 137,77 | R$ 8.541,74 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0004 | Livro Compreender o Meio Ambiente de Forma Ampliada – 6º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | unidade | 4 | R$ 178,30 | R$ 713,20 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0005 | Livro Crise Climática, Justiça Ambiental e Desenvolvimento – 8º ano: Coleção Guardiões do Planeta livro do estudante | unidade | 66 | R$ 145,90 | R$ 9.629,40 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0006 | Livro Crise Climática, Justiça Ambiental e Desenvolvimento – 8º ano: Coleção Guardiões do Planeta livro do professor | unidade | 5 | R$ 178,30 | R$ 891,50 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0007 | Livro Cuidando do futuro: consumo consciente – 5º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | unidade | 67 | R$ 117,77 | R$ 7.890,59 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0008 | Livro Cuidando do futuro: consumo consciente – 5º ano: Coleção Guardiões | unidade | 5 | R$ 156,63 | R$ 783,15 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | do Planeta - livro do professor | | | | | | | |
| 0009 | Livro Cuidando do Planeta Terra – 1º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | unidade | 91 | R$ 117,77 | R$ 10.717,07 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0010 | Livro Cuidando do Planeta Terra – 1º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | unidade | 7 | R$ 156,63 | R$ 1.096,41 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0011 | Livro Descobrindo o mundo ao meu redor – Educação Infantil I: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | unidade | 106 | R$ 140,93 | R$ 14.938,58 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0012 | Livro Descobrindo o mundo ao meu redor – Educação Infantil I: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | unidade | 8 | R$ 156,63 | R$ 1.253,04 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0013 | Livro Energia e Meio ambiente – 2º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | unidade | 91 | R$ 117,77 | R$ 10.717,07 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0014 | Livro Energia e Meio ambiente – 2º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | unidade | 7 | R$ 156,63 | R$ 1.096,41 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0015 | Livro O ar e as florestas – 3º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | unidade | 71 | R$ 117,77 | R$ 8.361,67 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0016 | Livro O ar e as florestas – 3º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | unidade | 5 | R$ 156,63 | R$ 783,15 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0017 | Livro Protagonismo, Políticas Públicas e Futuro Sustentável – 9º ano: Coleção Guardiões do Planeta livro do estudante | unidade | 84 | R$ 145,90 | R$ 12.255,60 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0018 | Livro Protagonismo, Políticas Públicas e Futuro Sustentável – 9º ano: Coleção Guardiões do Planeta livro do professor | unidade | 6 | R$ 178,30 | R$ 1.069,80 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0019 | Livro Relações entre Sociedade, Economia e Meio Ambiente – 7º ano: Coleção Guardiões do Planeta livro do estudante | unidade | 60 | R$ 145,90 | R$ 8.754,00 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0020 | Livro Relações entre Sociedade, Economia e Meio Ambiente – 7º ano: Coleção Guardiões do Planeta livro do professor | unidade | 4 | R$ 178,30 | R$ 713,20 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0021 | Livro Sustentabilidade e o Lixo – 4º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do estudante | unidade | 83 | R$ 117,77 | R$ 9.774,91 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | | SIM |
| 0022 | Livro Sustentabilidade e o Lixo – 4º ano: Coleção Guardiões do Planeta - livro do professor | unidade | 6 | R$ 156,63 | R$ 939,78 | Lote 3 - Livros com ênfase no Meio Ambiente | R$ 127.111,89 | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 1º ano - livro do estudante | unidade | 91 | R$ 139,20 | R$ 12.667,20 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |
| 0002 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 2º ano - livro do estudante | unidade | 91 | R$ 139,20 | R$ 12.667,20 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |
| 0003 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 3º ano - livro do estudante | unidade | 71 | R$ 139,20 | R$ 9.883,20 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |
| 0004 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 4º ano - livro do estudante | unidade | 83 | R$ 139,20 | R$ 11.553,60 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |
| 0005 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 5º ano - livro do estudante | unidade | 67 | R$ 139,20 | R$ 9.326,40 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |
| 0006 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 1º ano - livro do professor | unidade | 7 | R$ 165,97 | R$ 1.161,79 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |
| 0007 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 2º ano - livro do professor | unidade | 7 | R$ 165,97 | R$ 1.161,79 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |
| 0008 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 3º ano - livro do professor | unidade | 5 | R$ 165,97 | R$ 829,85 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |
| 0009 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 4º ano - livro do professor | unidade | 6 | R$ 165,97 | R$ 995,82 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0010 | Livro ABC das Finanças - Educação Financeira - 5º ano - livro do professor | unidade | 5 | R$ 165,97 | R$ 829,85 | Lote 4 - Livros com ênfase na Educação Financeira | R$ 61.076,70 | SIM |
| 0001 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 1º ano - Livro do estudante | unidade | 91 | R$ 206,57 | R$ 18.797,87 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |
| 0002 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 2º ano - Livro do estudante | unidade | 91 | R$ 206,57 | R$ 18.797,87 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |
| 0003 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 3º ano - Livro do estudante | unidade | 71 | R$ 206,57 | R$ 14.666,47 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |
| 0004 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 4º ano - Livro do estudante | unidade | 83 | R$ 206,57 | R$ 17.145,31 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |
| 0005 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 5º ano - Livro do estudante | unidade | 67 | R$ 206,57 | R$ 13.840,19 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |
| 0006 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 1º ano - Livro do professor | unidade | 7 | R$ 240,83 | R$ 1.685,81 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0007 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 2º ano - Livro do professor | unidade | 7 | R$ 240,83 | R$ 1.685,81 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |
| 0008 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 3º ano - Livro do professor | unidade | 5 | R$ 240,83 | R$ 1.204,15 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |
| 0009 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 4º ano - Livro do professor | unidade | 6 | R$ 240,83 | R$ 1.444,98 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | | SIM |
| 0010 | Conviver e Aprender: Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais – 5º ano - Livro do professor | unidade | 5 | R$ 254,67 | R$ 1.273,35 | Lote 5 - Livros com ênfase na Educação Emocional | R$ 90.541,81 | SIM |
| 0001 | Livro Code Kids: Primeiras descobertas com Bit e Byte - Infantil I - estudante | unidade | 106 | R$ 164,97 | R$ 17.486,82 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0002 | Livro Code Kids: Explorando soluções com Bit e Byte - Infantil II - estudante | unidade | 106 | R$ 164,97 | R$ 17.486,82 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0003 | Livro Code Kids: Descobrindo o mundo digital - 1º ano Fundamental - estudante | unidade | 91 | R$ 145,63 | R$ 13.252,33 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0004 | Livro Code Kids: Explorando possibilidades - 2º | unidade | 91 | R$ 145,63 | R$ 13.252,33 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ano Fundamental - estudante | | | | | | | |
| 0005 | Livro Code Kids: Conexões inteligentes - 3º ano Fundamental - estudante | unidade | 71 | R$ 145,63 | R$ 10.339,73 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0006 | Livro Code Kids: Pensamento computacional - 4º ano Fundamental - estudante | unidade | 83 | R$ 145,63 | R$ 12.087,29 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0007 | Livro Code Kids: Inovação digital - 5º ano Fundamental - estudante | unidade | 67 | R$ 145,63 | R$ 9.757,21 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0008 | Livro Code Kids: Explorando soluções com Bit e Byte - Infantil II - professor | unidade | 8 | R$ 165,30 | R$ 1.322,40 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0009 | Livro Code Kids: Descobrindo o mundo digital - 1º ano Fundamental - professor | unidade | 7 | R$ 165,30 | R$ 1.157,10 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0010 | Livro Code Kids: Explorando possibilidades - 2º ano Fundamental - professor | unidade | 7 | R$ 165,30 | R$ 1.157,10 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0011 | Livro Code Kids: Conexões inteligentes - 3º ano Fundamental - professor | unidade | 5 | R$ 165,30 | R$ 826,50 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0012 | Livro Code Kids: Pensamento computacional - 4º ano Fundamental - professor | unidade | 6 | R$ 165,30 | R$ 991,80 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | | SIM |
| 0013 | Livro Code Kids: Inovação digital - 5º ano Fundamental - professor | unidade | 5 | R$ 165,30 | R$ 826,50 | Lote 6 - Livros com ênfase na Computação da BNCC | R$ 99.943,93 | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Livro Ortografias regulares diretas (letra e som) - volume 1: Coleção como se escreve - livro do estudante | unidade | 91 | R$ 101,10 | R$ 9.200,10 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0002 | Livro Ortografias regulares contextuais - volume 2: Coleção como se escreve - livro do estudante | unidade | 182 | R$ 101,10 | R$ 18.400,20 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0003 | Livro Ortografias regulares contextuais - volume 3: Coleção como se escreve - livro do estudante | unidade | 162 | R$ 101,10 | R$ 16.378,20 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0004 | Livro Ortografias regulares contextuais - volume 4: Coleção como se escreve - livro do estudante | unidade | 154 | R$ 101,10 | R$ 15.569,40 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0005 | Livro Ortografias regulares morfológicas - volume 5: Coleção como se escreve - livro do estudante | unidade | 150 | R$ 101,10 | R$ 15.165,00 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0006 | Livro Ortografias irregulares - volume 6: Coleção como se escreve - livro do estudante | unidade | 67 | R$ 101,10 | R$ 6.773,70 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0007 | Livro Produção de texto - Gênero: Bilhete - livro do estudante | unidade | 91 | R$ 101,83 | R$ 9.266,53 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0008 | Livro Produção de texto - Gênero: Carta - livro do estudante | unidade | 182 | R$ 101,83 | R$ 18.533,06 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0009 | Livro Produção de texto - Gênero: Diário - livro do estudante | unidade | 162 | R$ 101,83 | R$ 16.496,46 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0010 | Livro Produção de texto - Gênero: Legenda - livro do estudante | unidade | 154 | R$ 101,83 | R$ 15.681,82 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0011 | Livro Produção de texto - Gênero: Memórias Literárias - livro do estudante | unidade | 150 | R$ 101,83 | R$ 15.274,50 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0012 | Livro Produção de texto - Gênero: Receita - livro do estudante | unidade | 67 | R$ 101,83 | R$ 6.822,61 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | | SIM |
| 0013 | Livro Produção de texto - Gênero: Relato Pessoal - livro do estudante | unidade | 67 | R$ 101,83 | R$ 6.822,61 | Lote 7 - Livros com ênfase em ortografia e produção de texto | R$ 170.384,19 | SIM |
| 0001 | Coleção tecnokids: descobrindo o mundo: o bebê e a escola - berçário I | unidade | 29 | R$ 262,10 | R$ 7.600,90 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0002 | Coleção tecnokids: descobrindo o mundo: o bebê e a escola - berçário II | unidade | 29 | R$ 262,10 | R$ 7.600,90 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0003 | Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante | unidade | 241 | R$ 262,10 | R$ 63.166,10 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0004 | Livro Pimpolhos: Contos - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor | unidade | 18 | R$ 291,63 | R$ 5.249,34 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0005 | Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do estudante | unidade | 241 | R$ 262,10 | R$ 63.166,10 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0006 | Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor | unidade | 18 | R$ 291,63 | R$ 5.249,34 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0007 | Livro Crescendo e Aprendendo - Educação Infantil 4 anos - livro do estudante | unidade | 106 | R$ 165,13 | R$ 17.503,78 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0008 | Livro Crescendo e Aprendendo - Educação Infantil 5 anos - livro do estudante | unidade | 106 | R$ 165,13 | R$ 17.503,78 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0009 | Livro Matemática Divertida - Volume 1 - livro do estudante | unidade | 106 | R$ 135,77 | R$ 14.391,62 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0010 | Livro Matemática Divertida - Volume 2 - livro do estudante | unidade | 106 | R$ 135,77 | R$ 14.391,62 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0011 | Livro Matemática Divertida - Volume 1 - livro do professor | unidade | 8 | R$ 162,43 | R$ 1.299,44 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | | SIM |
| 0012 | Livro Matemática Divertida - Volume 2 - livro do professor | unidade | 8 | R$ 162,43 | R$ 1.299,44 | Lote 8 - Livros com ênfase na primeira infância | R$ 218.422,36 | SIM |
| 0001 | Livro Maria da Penha na Escola – Volume 1: Descobrindo Sentimentos – livro do estudante | unidade | 212 | R$ 145,50 | R$ 30.846,00 | Lote 9 - Livros com ênfase na cidadania e violência contra a mulher | | SIM |
| 0002 | Livro Maria da Penha na Escola – Volume 2: Respeito e Cuidado – livro do estudante | unidade | 182 | R$ 140,50 | R$ 25.571,00 | Lote 9 - Livros com ênfase na cidadania e violência contra a mulher | | SIM |
| 0003 | Livro Maria da Penha na Escola – Volume 3: Construindo Justiça – livro do estudante | unidade | 221 | R$ 140,50 | R$ 31.050,50 | Lote 9 - Livros com ênfase na cidadania e violência contra a mulher | | SIM |
| 0004 | Livro Playnutri - Alimentação Saudável – Coleção Saúde e Educação - livro do estudante | unidade | 675 | R$ 119,90 | R$ 80.932,50 | Lote 9 - Livros com ênfase na cidadania e violência contra a mulher | | SIM |
| 0005 | Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano | unidade | 119 | R$ 118,20 | R$ 14.065,80 | Lote 9 - Livros com ênfase na cidadania e | | SIM |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | II - livro do estudante | | | | | violência contra a mulher | | |
| 0006 | Livro Siga Bem - Trânsito e Cotidiano I - livro do estudante | unidade | 119 | R$ 118,20 | R$ 14.065,80 | Lote 9 - Livros com ênfase na cidadania e violência contra a mulher | R$ 196.531,60 | SIM |
| Os valores encontrados nas propostas comerciais dão uma valor global estimado para essa licitação no valor de R$ 1.767.192,61 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) | | | | | | | | |

- Valor total estimado para a contratação: **1.767.192,61 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)**

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO EM LOTES

7.1. A presente contratação contempla a aquisição de solução educacional composta por materiais didáticos complementares híbridos, destinados aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio do Retiro – MG, abrangendo diferentes áreas do conhecimento, temáticas educacionais e objetivos de aprendizagem.

7.2. Considerando a diversidade dos conteúdos pedagógicos envolvidos, as especificidades das diferentes etapas de ensino e as características dos materiais que compõem a solução, propõe-se o parcelamento da contratação em 9 (nove) lotes temáticos, organizados de acordo com a natureza, a finalidade e a complementaridade pedagógica dos respectivos materiais.

7.3. O parcelamento encontra fundamento no princípio previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a observância do parcelamento nas compras, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, bem como nas disposições do § 2º do referido artigo, que orientam a consideração da viabilidade da divisão do objeto em lotes, do aproveitamento das peculiaridades do mercado e da ampliação da competição, sem prejuízo da economia de escala.

7.4. Adicionalmente, observa-se o disposto no art. 47, inciso II e § 1º, da mesma legislação, no que couber aos serviços associados ao fornecimento dos materiais, especialmente quanto à avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento. A divisão proposta decorre da identificação de conjuntos de materiais com características pedagógicas próprias, que, embora contribuam para os objetivos gerais da política educacional municipal, atendem a necessidades específicas de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

7.5. A adoção de materiais pertencentes a uma mesma linha pedagógica também favorece a padronização dos procedimentos de orientação e capacitação docente, permitindo que

os profissionais da rede municipal compreendam e utilizem uma estrutura metodológica comum em cada área temática. Essa condição contribui para a otimização das atividades formativas, a troca de experiências entre professores, o compartilhamento de estratégias pedagógicas e a construção de práticas educacionais mais consistentes entre as diferentes unidades escolares.

7.6. Sob a perspectiva da gestão educacional, a coerência metodológica dos materiais facilita o acompanhamento da implementação das propostas, a organização dos planejamentos escolares e a análise dos resultados de aprendizagem, especialmente quando os recursos digitais disponibilizam informações sobre o progresso dos estudantes. A utilização de instrumentos de acompanhamento concebidos a partir de critérios pedagógicos compatíveis poderá proporcionar maior consistência na interpretação dos resultados, contribuindo para a identificação de dificuldades recorrentes e para a definição de estratégias de intervenção pedagógica.

## 8. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Entrega dos produtos em até 30 dias após a emissão do empenho;

8.2. Pagamento em até 15 dias após o recebimento dos produtos e a nota fiscal;

8.3. A formação será realizada a partir de cronograma definido pela Secretaria de Educação;

8.4. Vigência do licenciamento digital: 12 meses.

8.5. A Presente ata de Registro de preços terá o prazo de validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133/2021, e se tratando de ata de registro de preços a mesma poderá ser feita adesão por órgão da administração pública não participante, mediante consulta previa a autoridade competente gestora da ata de registro de preços.
8.5.1. Em caso de adesão a ata de registro de preços, o município de Santo Antônio do Retiro não se responsabiliza pelos atos da empresa contratada e do órgão aderente. Portanto, fica o muncipio de Santo Antônio do Retiro isento de todas

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os materiais conforme especificações;

9.2. Disponibilizar e manter a plataforma em funcionamento;

9.3. Executar a formação continuada;

9.4. Garantir a qualidade pedagógica e tecnológica da solução.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Designar fiscal do contrato;

10.2. Acompanhar a execução;

10.3. Validar entregas;

10.4. Disponibilizar cronograma e informações necessárias.

## 11. SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais didáticos complementares híbridos, destinados aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio do Retiro – MG, compreendendo o fornecimento de livros impressos, conteúdos educacionais digitais interativos, recursos tecnológicos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e capacitação dos profissionais da educação para a adequada utilização dos materiais e ferramentas disponibilizados.

11.2. A contratação tem como finalidade fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares, ampliar as oportunidades de aprendizagem, diversificar os recursos educacionais disponíveis e contribuir para a melhoria dos indicadores de qualidade da educação municipal, mediante a adoção de metodologias que integrem os recursos didáticos tradicionais às possibilidades proporcionadas pelas tecnologias digitais.

11.3. A solução fundamenta-se na concepção de educação híbrida, caracterizada pela utilização articulada de materiais físicos e recursos digitais, de maneira complementar e pedagogicamente integrada. Essa abordagem possibilita aos professores desenvolver estratégias diversificadas de ensino, respeitando as especificidades das diferentes etapas de escolarização, os ritmos de aprendizagem e as necessidades educacionais dos estudantes.

11.4. Os materiais deverão apresentar conteúdos compatíveis com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), observando as competências gerais da Educação Básica, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e as habilidades previstas para cada etapa e ano escolar, além das disposições legais pertinentes às respectivas áreas temáticas.

11.5. A solução educacional está organizada em nove lotes, estruturados segundo áreas de conhecimento e temas transversais relevantes para a formação integral dos estudantes, conforme descrito a seguir:

- **Lote 1 – Melhoria do IDEB e da Proficiência de Aprendizagem:** materiais didáticos complementares destinados ao desenvolvimento e à consolidação das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, contemplando estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A proposta busca fortalecer as aprendizagens essenciais, apoiar a superação de dificuldades educacionais e contribuir para a

melhoria do desempenho dos estudantes nas avaliações internas e externas, especialmente aquelas relacionadas aos indicadores de qualidade da educação básica.

- **Lote 2 – Africanidades e Povos Originários:** materiais voltados ao conhecimento, à valorização e ao reconhecimento da história e das culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental. A solução pretende promover o respeito à diversidade étnico-racial, a valorização das diferentes matrizes culturais que constituem a sociedade brasileira e o desenvolvimento de práticas educacionais comprometidas com a igualdade, a cidadania e o enfrentamento de preconceitos.

- **Lote 3 – Educação Ambiental:** materiais destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, abordando questões relacionadas à preservação ambiental, sustentabilidade, conservação dos recursos naturais, consumo consciente, mudanças climáticas e responsabilidade socioambiental. A proposta busca desenvolver conhecimentos, atitudes e valores que contribuam para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na proteção do meio ambiente e na construção de uma sociedade sustentável.

- **Lote 4 – Educação Financeira:** materiais didáticos direcionados aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, destinados à construção progressiva de conhecimentos relacionados ao planejamento financeiro, utilização consciente dos recursos, organização de despesas, consumo responsável e tomada de decisões. A solução busca estimular, desde os primeiros anos escolares, atitudes responsáveis e conhecimentos necessários à formação de cidadãos capazes de compreender situações financeiras presentes em seu cotidiano.

- **Lote 5 – Educação Socioemocional**: materiais destinados aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com atividades voltadas ao autoconhecimento, reconhecimento e gerenciamento das emoções, empatia, respeito às diferenças, convivência, cooperação e resolução de conflitos. A proposta visa contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, favorecendo relações interpessoais saudáveis e a construção de ambientes escolares acolhedores e inclusivos.

- **Lote 6 – Computação da BNCC:** materiais destinados à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, com conteúdos relacionados ao pensamento computacional, cultura digital e desenvolvimento de competências tecnológicas. A solução busca introduzir, de maneira progressiva e adequada às faixas etárias, conceitos de lógica, resolução de problemas, organização de informações e utilização responsável das tecnologias digitais, em consonância com as diretrizes nacionais para o ensino de Computação na Educação Básica.

- **Lote 7 – Ortografia e Produção Textual:** materiais complementares destinados aos anos iniciais do Ensino Fundamental, com atividades voltadas à apropriação e consolidação das convenções ortográficas da Língua Portuguesa e ao desenvolvimento das competências de leitura, escrita e produção de textos de

diferentes gêneros. A proposta pretende ampliar as oportunidades de aprendizagem, fortalecer a alfabetização e contribuir para o desenvolvimento da comunicação escrita.

- **Lote 8 – Primeira Infância:** materiais didáticos destinados ao atendimento de crianças da creche, do maternal e da Educação Infantil, contemplando propostas relacionadas à linguagem, à musicalidade, à literatura infantil, ao raciocínio lógico-matemático e às experiências de descoberta e exploração do ambiente. A solução busca favorecer o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas características etárias e assegurando experiências pedagógicas significativas, fundamentadas nas interações e brincadeiras.

- **Lote 9 – Cidadania, Prevenção da Violência contra a Mulher e Temas de Formação Social:** materiais destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, contemplando conteúdos relacionados ao respeito, à igualdade, à prevenção da violência contra a mulher, à educação para o trânsito e à alimentação saudável. A proposta visa contribuir para a formação cidadã dos estudantes, promovendo valores éticos, atitudes responsáveis, respeito aos direitos humanos e conhecimentos relacionados à saúde, à segurança e à convivência social.

11.6. A organização da solução em diferentes lotes temáticos permite atender às necessidades pedagógicas específicas identificadas pela Administração Municipal, considerando a diversidade de conteúdos, públicos escolares e objetivos educacionais envolvidos. Cada conjunto de materiais deverá preservar sua coerência pedagógica e apresentar conteúdos adequados às respectivas etapas de ensino.

11.7. Um dos elementos centrais da solução consiste na integração entre os livros didáticos complementares impressos e os conteúdos digitais correspondentes, permitindo a ampliação das experiências de aprendizagem para além das atividades convencionais realizadas em sala de aula. Os recursos digitais deverão estar relacionados aos conteúdos e temas desenvolvidos nos materiais impressos, possibilitando a realização de atividades interativas, exercícios de consolidação, avaliações formativas e percursos de aprendizagem organizados em etapas ou trilhas educacionais.

11.8. A utilização desses recursos deverá proporcionar maior dinamismo às práticas pedagógicas, favorecer o engajamento dos estudantes e oferecer diferentes possibilidades de exploração dos conhecimentos trabalhados. Deverá permitir, ainda, a utilização de recursos de gamificação educacional, mediante atividades organizadas em fases ou eixos, com mecanismos de pontuação, devolutivas sobre erros e acertos, acompanhamento do progresso e critérios configuráveis para a evolução nas trilhas de aprendizagem.

11.9. Os conteúdos digitais complementares deverão ser disponibilizados pelo período de licenciamento previsto na contratação, correspondente a um ano, sem custos adicionais de licenciamento durante esse período. A solução deverá disponibilizar instrumentos tecnológicos que permitam aos professores acompanhar a participação, o progresso e o desempenho dos estudantes nas atividades digitais.

11.10. A solução deverá contemplar capacitação dos professores para a utilização dos materiais didáticos complementares e dos recursos digitais disponibilizados. A formação deverá ser realizada na modalidade on-line, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas por lote, conforme previsto nos requisitos da contratação, observando cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

11.11. As atividades formativas deverão orientar os profissionais quanto às características dos materiais, às possibilidades de integração com o planejamento curricular, à utilização dos recursos interativos e ao acompanhamento pedagógico das atividades desenvolvidas pelos estudantes. A capacitação constitui elemento importante para a efetividade da contratação, uma vez que a disponibilização dos recursos educacionais, isoladamente, não assegura sua adequada incorporação às práticas pedagógicas. Dessa forma, pretende-se favorecer a apropriação dos materiais pelos profissionais da rede municipal, ampliando suas possibilidades de utilização e contribuindo para a efetiva implementação da solução no ambiente escolar.

## 12. RESULTADOS ESPERADOS

12.1. Os resultados pretendidos abrangem o fortalecimento das aprendizagens essenciais, o desenvolvimento integral dos estudantes, o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, a valorização do trabalho docente, a ampliação das possibilidades de acompanhamento do desempenho escolar e a utilização eficiente dos recursos públicos destinados à educação.

12.2. A solução proposta busca superar a simples disponibilização de materiais didáticos, constituindo-se em instrumento de apoio à implementação das políticas educacionais do Município, por meio da articulação entre conteúdos impressos, recursos digitais interativos, formação de professores e mecanismos de monitoramento das aprendizagens. Nesse contexto, são esperados os seguintes resultados:

**a. Melhoria da qualidade do ensino e dos indicadores educacionais**

**b. Fortalecimento da aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes**

**c. Consolidação das aprendizagens e redução das defasagens educacionais**

**d. Integração entre materiais impressos e tecnologias educacionais**

**e. Preservação da unidade pedagógica e continuidade curricular**

**f. Aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e valorização dos profissionais da educação**

**g. Ampliação da capacidade de acompanhamento e avaliação da aprendizagem**

**h. Promoção da equidade e ampliação das oportunidades educacionais**

**i. Fortalecimento da Educação Infantil e das experiências de aprendizagem na primeira infância**

**j. Melhoria da eficiência e do aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros**

**k. Fortalecimento da gestão educacional e do planejamento pedagógico**

**l. Resultados mensuráveis e acompanhamento da efetividade da contratação**

12.3. Diante do exposto, os resultados pretendidos com a contratação abrangem a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, o fortalecimento das competências e habilidades dos estudantes, a ampliação das possibilidades de atuação dos professores e o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento pedagógico.

12.4. A solução educacional proposta busca integrar materiais didáticos complementares, tecnologias educacionais e capacitação docente, proporcionando condições para o desenvolvimento de práticas pedagógicas diversificadas e alinhadas às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

12.5. Sob o aspecto administrativo, pretende-se assegurar a utilização racional dos recursos públicos, o melhor aproveitamento dos materiais adquiridos, a eficiência das ações pedagógicas e a economicidade da contratação. Assim, espera-se que a implementação da solução contribua para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município de Santo Antônio do Retiro – MG, promovendo avanços progressivos na qualidade da educação, na equidade das oportunidades de aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes, em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Por se tratar de uma licitação para o sistema de regstro de preços, informamos que as despesas correrá à conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, previstas no orçamento vigente.

## 14. DOS ESCLARECIMENTOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**14.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui procedimento auxiliar de contratação pública, previsto nos arts. 78, inciso IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado ao registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens e serviços, mediante procedimento licitatório, observadas as condições, especificações, quantitativos, preços e prazos previamente estabelecidos no instrumento convocatório e em seus anexos.

**14.2.** A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de conferir maior eficiência, economicidade, planejamento e flexibilidade às contratações públicas,

possibilitando à Administração Municipal realizar aquisições e contratações de forma parcelada, conforme a efetiva demanda das Secretarias Municipais, a disponibilidade orçamentária e financeira e o interesse público, evitando contratações desnecessárias, formação excessiva de estoques e desperdício de recursos públicos.

**14.3.** Em decorrência do presente procedimento licitatório, será formalizada Ata de Registro de Preços, instrumento de natureza vinculativa e obrigacional, caracterizado como compromisso para futura contratação, no qual serão registrados os preços, fornecedores, especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta vencedora.

**14.4.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

**14.5.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a realizar contratações, tampouco assegura ao fornecedor direito à contratação de quantitativos mínimos ou totais previstos na Ata, ficando as aquisições e contratações condicionadas à efetiva necessidade administrativa, à conveniência e oportunidade, à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e ao interesse público, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.6.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o Município de Santo Antônio do Retiro/MG, na qualidade de órgão gerenciador, poderá realizar as contratações necessárias ao atendimento das demandas municipais, mediante emissão de ordens de fornecimento, ordens de serviço, instrumentos contratuais ou outros instrumentos legalmente admitidos, observados os preços registrados, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e os quantitativos disponíveis.

**14.7.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, mediante adesão na condição de órgão não participante, usualmente denominada **"carona"**, desde que atendidas integralmente as condições previstas no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, na regulamentação aplicável, no Edital e na respectiva Ata.

**14.8.** A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante ficará condicionada, cumulativamente:

I – À apresentação de solicitação formal, devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente do órgão ou entidade interessada;

II – À demonstração da necessidade administrativa e da vantajosidade da adesão, inclusive quanto à compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – À comprovação da vigência e regularidade da Ata de Registro de Preços;

IV – À consulta prévia e à **anuência expressa do Município de Santo Antônio do Retiro/MG**, na qualidade de órgão gerenciador;

V – À **aceitação prévia, expressa e formal do fornecedor detentor dos preços registrados**, quanto ao fornecimento dos materiais, equipamentos ou execução dos serviços pretendidos pelo órgão aderente;

VI – À observância dos limites quantitativos individuais e globais de adesão previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, consideradas as exceções legalmente admitidas;

VII – À manutenção das especificações técnicas, preços registrados, condições de fornecimento, prazos, garantias e demais obrigações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

VIII – À comprovação de que a adesão pretendida não comprometerá o atendimento das obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor perante o órgão gerenciador e demais órgãos participantes;

IX – À regular instrução do processo administrativo próprio do órgão aderente, com a documentação necessária à formalização da contratação, observadas as exigências legais pertinentes.

**14.9.** A autorização para adesão será concedida exclusivamente pelo órgão gerenciador, mediante análise da solicitação apresentada, da regularidade da Ata, dos limites quantitativos legalmente admitidos e das demais condições aplicáveis, não constituindo direito automático do órgão ou entidade solicitante.

**14.10.** A aceitação da adesão pelo fornecedor detentor da Ata constitui condição indispensável à efetivação da contratação, cabendo à empresa avaliar sua capacidade técnica, operacional e logística para atendimento da demanda adicional, sem prejuízo das obrigações anteriormente assumidas.

**14.11.** A adesão não poderá implicar alteração indevida do objeto licitado, das especificações técnicas ou das condições originalmente registradas, tampouco poderá resultar em prejuízo ao atendimento das necessidades do Município de Santo Antônio do Retiro/MG.

**14.12.** A contratação decorrente da adesão deverá ser formalizada pelo órgão ou entidade não participante dentro do prazo legal, observado o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e sempre durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

**14.13.** O órgão ou entidade aderente será integralmente responsável pela instrução de seu processo administrativo, pela formalização da contratação, pela disponibilidade orçamentária e financeira, pela emissão de empenhos, pela designação de gestor e fiscal do contrato, pelo acompanhamento da execução, pelo recebimento do objeto, pela

liquidação e pagamento das despesas e pela adoção das providências administrativas decorrentes de eventuais descumprimentos contratuais.

**14.14.** A empresa contratada será responsável pelo cumprimento integral das obrigações assumidas perante o órgão aderente, incluindo a qualidade dos materiais e serviços, os prazos de fornecimento e execução, as garantias, a disponibilização de profissionais habilitados, quando exigidos, e a reparação de eventuais danos decorrentes de sua atuação, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

**14.15.** O Município de Santo Antônio do Retiro/MG, na condição de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, **não assumirá responsabilidade financeira, operacional ou contratual pela execução das contratações formalizadas por órgãos ou entidades aderentes**, competindo exclusivamente ao respectivo órgão contratante e à empresa contratada o cumprimento das obrigações decorrentes dessas contratações, cada qual no âmbito de suas atribuições legais e contratuais.

**14.16.** Eventuais atrasos, inadimplementos, falhas na execução, irregularidades no fornecimento, descumprimentos contratuais, danos a terceiros e demais ocorrências relacionadas exclusivamente às contratações decorrentes de adesões deverão ser tratados diretamente entre o órgão aderente e a empresa contratada, sem transferência de responsabilidade ao Município de Santo Antônio do Retiro/MG, ressalvadas as responsabilidades legalmente atribuíveis ao órgão gerenciador por seus próprios atos.

**14.17.** Caberá ao órgão aderente promover a apuração de eventuais infrações e a aplicação das sanções administrativas relacionadas às suas próprias contratações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da comunicação ao órgão gerenciador quando necessária à adoção das providências de sua competência.

**14.18.** A autorização de adesão não constitui instrumento contratual, ordem de fornecimento, autorização de despesa ou garantia de execução do objeto, ficando a efetiva contratação condicionada ao cumprimento integral das exigências legais, editalícias e administrativas pertinentes.

**14.19.** Os casos omissos e as situações não expressamente disciplinadas neste Termo de Referência serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação aplicável e dos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, competitividade, razoabilidade e interesse público.

## 15. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação será realizada por PREGÃO ELETRÔNICO com Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devidamente justificada no processo administrativo.

## 16. DO ENQUADRAMENTO E DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

16.1. O objeto compreende fornecimento de bens comuns com obrigações acessórias de disponibilização de recursos digitais e capacitação, desde que seus padrões de desempenho e qualidade sejam objetivamente definidos no edital, nos termos dos arts. 6º, XIII e XLI, e 29 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a pesquisa de preços, com demonstração da necessidade, adequação da solução e compatibilidade compõe a fase interna do processo.

16.3. A utilização do SRP é motivada pela necessidade de contratações futuras ou parceladas, com quantitativos estimados, sem obrigação de aquisição integral, observados os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

## 17. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO E DA COMPETITIVIDADE

17.1. O julgamento por menor preço global de cada lote demonstra, vantajosidade e melhor aproveitamento na integração pedagógica e tecnológica dos itens do respectivo lote assim gera vantagem mensurável em relação ao julgamento por item, considerando economia de escala, compatibilidade, formação e gestão contratual.

## 18. DO MODELO DE EXECUÇÃO E DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

18.1. O fornecimento será realizado conforme ordens emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, indicando lotes, itens, quantidades, local de entrega e identificação do responsável pelo recebimento.

18.2. O prazo de entrega dos materiais impressos será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho ou instrumento equivalente, ressalvadas condições específicas expressamente fixadas no edital.

18.3. A contratada arcará com frete, seguro, tributos, embalagem, descarga, substituições e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto, sem cobranças adicionais.

18.4. O acesso aos conteúdos digitais será disponibilizado por 12 (doze) meses, a contar da ativação formal atestada pela fiscalização, com suporte e manutenção durante o período contratado.

18.5. A capacitação on-line terá carga horária mínima de 30 (trinta) horas por lote contratado, conforme cronograma pactuado com a Secretaria, mediante registro de presença e entrega de material de apoio.

## 19. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

19.1. O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência inicial das quantidades, integridade e identificação dos produtos, sem importar aceitação definitiva.

19.2. O recebimento definitivo será formalizado por servidor ou comissão designada após verificação qualitativa e quantitativa, inclusive dos acessos digitais e da capacitação exigível para a etapa, observando-se o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

19.3. Produtos danificados, divergentes ou incompletos deverão ser substituídos ou complementados pela contratada, sem ônus, em prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## 20. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

20.1. A Administração designará gestor e fiscal(is) do contrato, com atribuições definidas em ato próprio, observando o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal.

20.2. A fiscalização registrará ocorrências, verificará os níveis de atendimento, acompanhará entrega, acesso digital e capacitações, e comunicará tempestivamente descumprimentos ao gestor.

20.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por vícios, danos ou inadimplemento.

## 21. DA MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da parcela efetivamente executada e a regular liquidação da despesa, mediante nota fiscal idônea e documentação exigível, observada a ordem cronológica legal.

21.2. A nota fiscal deverá discriminar itens, quantidades e valores correspondentes à ordem de fornecimento. Divergências serão comunicadas para saneamento, sem pagamento de parcelas não aceitas.

21.3. Não será admitido pagamento antecipado, salvo hipótese excepcional devidamente fundamentada e autorizada na forma do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

## 22. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

22.1. A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e as exigências proporcionais do edital.

22.2. A qualificação técnica, com atestado de capacidade técnica conforme objeto desta licitação com demonstração objetiva de aptidão compatível com o fornecimento e as obrigações acessórias.

22.3. A licitante deverá comprovar legitimidade para comercializar os materiais e disponibilizar conteúdos digitais, quando aplicável, sem imposição de carta de exclusividade ou autorização de fabricante sem fundamento técnico e jurídico.

## 23. DAS OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES DA CONTRATADA

23.1. Manter, durante a execução, as condições exigidas para habilitação; indicar preposto; responder às solicitações da fiscalização; e reparar danos causados à Administração ou a terceiros por sua atuação.

23.2. Garantir a regularidade dos direitos autorais e das licenças de uso, a atualização e disponibilidade dos conteúdos durante o prazo contratado e suporte técnico em canais informados à Secretaria.

23.3. Não utilizar dados de estudantes para publicidade, perfilamento comercial ou finalidades estranhas à execução contratual.

## 24. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

24.1. A execução observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente a proteção reforçada de dados de crianças e adolescentes, com tratamento limitado às finalidades educacionais legítimas.

24.2. A contratada deverá adotar controles proporcionais de acesso, confidencialidade, segurança, prevenção de incidentes e segregação de perfis, bem como comunicar à Administração incidentes relevantes sem demora injustificada.

24.3. A utilização de CPF, RG ou outras identificações sensíveis ao contexto escolar não será obrigatória quando identificadores institucionais menos intrusivos forem suficientes; a Secretaria definirá os dados estritamente necessários.

24.4. Ao término da contratação, os dados pessoais serão devolvidos ou eliminados, conforme orientação documentada da Administração e ressalvadas obrigações legais de conservação.

## 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA EXTINÇÃO

25.1. O inadimplemento sujeitará a contratada, assegurados contraditório e ampla defesa, às infrações e sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, com dosimetria e critérios objetivos previstos no edital e no instrumento contratual.

25.2. Eventuais multas moratórias e compensatórias deverão ter percentuais, base de cálculo, limites e hipóteses expressamente definidos na minuta do edital/contrato, vedada sua aplicação sem previsão adequada.

25.3. A extinção contratual observará os arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, mediante motivação e procedimentos legais.

## 26. DA VIGÊNCIA DA ATA, DO CONTRATO E DAS ALTERAÇÕES

26.1. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, admitida prorrogação por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

26.2. A vigência dos instrumentos contratuais decorrentes da ata será definida no edital e no respectivo instrumento, considerando o fornecimento, o licenciamento digital de 12 meses e as obrigações de capacitação.

26.3. Alterações, reajustamentos, revisões e reequilíbrio econômico-financeiro obedecerão aos pressupostos legais e às regras objetivas fixadas no edital e no contrato; o índice e a data-base do reajuste deverão constar dos instrumentos pertinentes.

## 27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E APROVAÇÃO

27.1. Integram o processo o DFD, ETP, pesquisa de preços, edital, minuta da ata e instrumentos contratuais, além dos demais documentos legalmente exigíveis.

27.2. A publicação do edital, da ata e dos contratos observará os meios e prazos legais aplicável.

27.3. O presente Termo de Referência é realizado pela Secretaria Municipal de Educação e submetido aos controles internos e à análise jurídica.

Santo Antônio do Retiro/MG, 12 de novembro de 2026.

_____
**FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG

Autoridade competente – Aprovação

_____
Ivo Fernandes Silva
Prefeito Municipal

## ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026**
**PROCESSO Nº 39/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO – MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.484/0001-92, com sede administrativa na Rua Jacob Fernandes - 83, Bairro Centro, **Santo Antônio do Retiro**, CEP. 39.538-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ivo Fernandes Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.325.836-03, portador do RG de nº MG-13.136.987, de ora denominado simplesmente "Administração", e de outro lado a empresa ---------- , CNPJ/MF nº ----------, estabelecida na ----------, neste ato representada pelo representante legal ---------- , inscrito(a) no CPF: ----------, de ora em diante denominada simplesmente "Adjudicatária", como detentora da "Ata de Registro de Preços" em face da proposta reformulada pós lance, resolve em comum acordo registrar os preços conforme detalhado abaixo, em conformidade com o Processo licitatório n.º 39/2026, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro dos preços para futura e eventual aquisição de livros e materiais pedagógicos complementares, nos lotes e itens adjudicados, conforme edital, TR e proposta vencedora.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E QUANTIDADES.

2.1. Integram esta ata a planilha de itens, preços unitários, quantitativos máximos e valor global homologado, a ser anexada após o certame.

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA.

3.1. Um ano, prorrogável por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, conforme necessidade e aceitação das partes.

**CLÁUSULA QUARTA – FORNECIMENTO.**

4.1. As aquisições dependerão de ordem formal, observados prazo, local, especificações, fiscalização e recebimento definidos no TR.

4.2. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme solicitação e aceite da autoridade competente, desde que a presente ata tenha vigencia e saldo para adesão.

4.3. A entrega do(s) produtos(s) objeto desta licitação deverá ser efetivada conforme os prazos definidos no TR, após a data de recebimento da autorização de fornecimento, devendo ser entregue no MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO / MG, em local indicado por este ou seja na sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo a necessidade da administração.

4.4. O fornecimento dos produtos objeto desta licitação deverá ser efetuado em dias uteis na sede do município mediante requisição do servidor público municipal responsável; não será aceito a prorrogação do prazo para entrega do material, uma vez que são materiais de consumo comuns, de fáceis transporte, e de utilização imediata pelo município, uma vez que não trabalhamos com sistema de estoque de materiais, e sem esses produtos quando solicitados, compromete toda execução dos trabalhos essencial para administração pública.

4.5. Com base na Lei Federal nº 14.133/2021 no seu Art. 162. “O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.” Neste sentido com força de lei e previsto neste edital, fica estipulado o valor de 10% do valor da ordem de fornecimento, como multa a ser recolhido aos cofres públicos em no prazo máximo de 10 dias.

4.6. O Município de Santo Antônio do Retiro-MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto nos art. da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.8. A contratada deverá obedecer aos padrões exigidos pelos fabricantes, quando for fazer a entrega dos materiais, e os mesmo deverá ser embalados em volumes bem identificados, inclusive quanto às cores, tipo e gramatura dos papel, acabamento e demais requisitos necessários à perfeita execução do objeto entregues ao município de Santo Antônio do Retiro / MG.

**CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E CADASTRO DE RESERVA.**

5.1. Aplicam-se a Lei nº 14.133/2021, mediante procedimento motivado.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.9.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.9.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.9.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.9.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.11.1. Por razão de interesse público; ou
5.11.2. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES.**

6.1. Aplicam-se as sanções do edital e dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO.**

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

7.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES.**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DESCIMA - CONDIÇÕES GERAIS.**

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento

do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

10.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

10.5. Fica eleito o Foro Da Comarca de Rio Pardo de Minas – MG, para tratamento de qualquer assão que vier dar causa a esse processo.

Santo Antônio do Retiro – MG, _____/_____/_____.

_____
Ivo Fernades Silva – Prefeito Municipal
Autoridade Competente

_____
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____

## ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO Nº 39/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.**

**TERMO DE CONTRATO Nº...../2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO E A EMPRESA**
_____.

Pelo presente contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO – MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.484/0001-92, com sede administrativa na Rua Jacob Fernades - 83, Bairro Centro, Santo Antônio do Retiro, CEP. 39.538-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ivo Fernandes Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.325.836-03, portador do RG de nº MG-13.136.987, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., representada pelo representante legal o (a) Sr(a).....inscrita no CPF: ....., doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 39/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Fornecimento de livros e materiais pedagógicos, conforme itens e quantidades da ordem contratual, edital, TR, ata e proposta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO.

2.1. Valor de R$ _____, discriminado na planilha contratual.

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | | | | |

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

3.1. Vigência de ___ a ___, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária; entrega conforme TR e ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO.

4.1. Unidade orçamentária, projeto/atividade, natureza da despesa e fonte por se tartar de uma licitação com o sistema de registro de preços, a dotação orçamentaria será informada diretamente na nota de empenho.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após recebimento definitivo e liquidação regular, nos termos do TR e da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES.

6.1. A contratada entregará materiais conformes, prestará suporte digital contratado, corrigirá defeitos e manterá habilitação; o Município fiscalizará e efetuará os pagamentos devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO.

7.1. Gestor e fiscal formalmente designados sendo ele a secretaria municipal de educação; registros de ocorrências e determinação de correções, nos termos do art. 117.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES, REAJUSTAMENTO E EXTINÇÃO.

8.1. Aplicam-se os arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021 e as regras do TR, quando pertinentes.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES.

9.1. Aplicam-se os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, mediante processo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROTEÇÃO DE DADOS.

10.1. Acesso e tratamento de dados pessoais, se houver, observarão a Lei nº 13.709/2018 e as obrigações técnicas do TR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO E FORO.

11.1. Apos assinatura do termo de contrato o mesmo sera Publicado no quadro de aviso, orgão ofcial de publicação do municipio.

11.2. Fica eleito o foro da comarca de Rio Pardo de Minas – MG, para julgamento e acompanhamento das assões desse processo.

Santo Antônio do Retiro – MG, _____/_____/_____.

_____
Ivo Fernades Silva – Prefeito Municipal
Autoridade Competente

_____
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

01 _____

02 _____

## ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

**SUJEIÇÃO AO EDITAL E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro ciência e aceitação das condições do edital e inexistência de fato impeditivo à habilitação, comprometendo-me a comunicar ocorrências supervenientes.
Local/data e assinatura: _____

**TRABALHO DE MENORES**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro que não emprego menor em condições vedadas pelo art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ressalvada a aprendizagem legal.
Local/data e assinatura: _____

**ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro que a proposta foi elaborada de maneira independente, sem ajuste anticompetitivo com outros participantes.
Local/data e assinatura: _____

**ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como [ME/EPP] e satisfaz os requisitos legais para tratamento favorecido, quando aplicável.
Local/data e assinatura: _____

**IDONEIDADE**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro que a empresa não se encontra impedida de licitar ou contratar com este Município por sanção aplicável.
Local/data e assinatura: _____

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro cumprir integralmente os requisitos de habilitação exigidos e responder pela veracidade das informações prestadas.
Local/data e assinatura: _____

**INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO VEDADO**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro não incidir nas situações de conflito de interesses e vínculos vedados pelos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021.
Local/data e assinatura: _____

**RESERVA DE CARGOS**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro cumprir, quando aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.
Local/data e assinatura: _____

**VEDAÇÃO AO TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**
Empresa: _____ CNPJ: _____
Declaro não utilizar, na cadeia produtiva, trabalho forçado ou degradante, observados os preceitos constitucionais.
Local/data e assinatura: _____